



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10  
CENTRO  
AGUA FRIA - BA  
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de nº 143, de 23 de abril de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 164.000,00( Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE AGUA FRIA, ESTADO DA BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 244.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>60.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
2020	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	81.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>81.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>81.000,00</b>
<b>70.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2047	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA VIVER MELHOR		
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	83.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>83.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>83.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>164.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 164.000,00

### Dotações Anuladas

<b>20.00.000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL DO		
3.3.9.0.34.00.00	Out. Desp. de Pessoal Dec. de Cont.	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>30.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2043	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	33.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>33.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>33.000,00</b>
<b>60.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
2020	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	81.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>81.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>81.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>164.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**

RUA RUI BARBOSA, 10  
CENTRO  
ÁGUA FRIA - BA  
CNPJ: 13.606.702/0001-65

---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ÁGUA FRIA, 23 de abril de 2026

RENAN BARROS  
Prefeito